## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 221, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a FÁGNER SILVA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, 1 diária parcial na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Currais Novos/RN no dia 02 de outubro de 2019 para participar de curso de Gestão de Pessoas no Setor Público-Desafios e Possibilidades, curso integrante da programação de capacitação da FEMURN/ AMSO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 1 de outubro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:5DAA1C85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2019. Edição 2117 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/